



INFORMAÇÃO

O SINTAC, ao longo de vários meses tem vindo insistentemente a pedir reuniões ao DRH, quer através de emails quer através de contactos telefónicos e pessoais.

As situações por nós identificadas, têm a ver com o não cumprimento do AE e com situações profissionais que afectam especificamente os Oficiais de Operações de Socorros do Funchal.

Face a isso não nos restou outro caminho que não fosse o de enveredar por formas de luta, tendo já sido entregue um aviso prévio de greve como se transcreve:

“...
“

Vem o SINTAC – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil, ao abrigo do disposto no Artigo 534º do Código do Trabalho, emitir o presente aviso prévio de greve a todo o trabalho suplementar em dia útil, dia de descanso complementar e dia de descanso semanal, para a Categoria Profissional de Oficiais de Operações de Socorros a exercer funções no Aeroporto do Funchal, a partir das 00h01 do dia 10 de Fevereiro de 2016 até às 23h59 do dia 10 de Maio de 2016.

Tendo em conta a natureza deste aviso prévio de greve (trabalho suplementar), não são de considerar serviços mínimos, salvo os decorrentes de:

1 - Todos os voos impostos por situações críticas relativas a segurança de pessoas e bens, incluindo voos-ambulância, movimentos de emergência entendidos como situações declaradas em voo, designadamente por razões de ordem técnica, meteorológica e outras que pela sua natureza tornem absolutamente inadiável a assistência em voo;

2 - Todos os voos militares, bem como todos os voos de Estado (Nacional e Estrangeiro);

“

Só a participação de todos os envolvidos levará à obtenção dos objectivos desejados.

SINDICALIZA-TE NO SINTAC